

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.301, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Nyj'Nyj' i*, localizada na Aldeia Bom Samaritano, terra Indígena Karitiana, em Porto Velho-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Nyj'Nyj' i*, localizada na Aldeia Bom Samaritano, terra Indígena Karitiana, em Porto Velho-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador